

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI  
PORTUGAL**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO  
EM 30 DE JUNHO DE 2015

## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	15
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	22

## **I- RELATÓRIO DE GESTÃO**

## BPI Portugal

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Ações Nacionais
<b>Data de Início:</b>	3 de Janeiro de 1994
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades portuguesas ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados em Portugal, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Banco BPI, SA
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI, S.A.; Banco Português de Investimento, S.A.; ActivoBank7; Banco Best; Banco BIG.
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet . <a href="http://www.bpionline.pt">www.bpionline.pt</a> ; <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; <a href="http://www.activobank7.pt">www.activobank7.pt</a> ; <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ; <a href="http://www.bigonline.pt">www.bigonline.pt</a> ; <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a> Telefone - BPI Directo (800 200 500)

O património em 30 de junho de 2015 era de 31,80 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 1,49 milhões de euros no primeiro semestre do ano. No período, o mercado português registou uma subida de 18,7%.

Os mercados europeus tiveram um comportamento positivo no primeiro semestre do ano. O início de 2015 foi desde logo marcado pelo anúncio oficial de que o quantitative easing europeu se iria iniciar em março. O plano, que contempla a compra de ativos no valor de 60 mil milhões de euros por mês, com o intuito de estimular a inflação, estender-se-á até setembro de 2016. Em maio/junho, o BCE comunicou uma aceleração temporária do ritmo do programa. Em consequência da atuação do Banco Central, as ações europeias beneficiaram da desvalorização do Euro e aumento da competitividade externa. Nos EUA, a Reserva Federal continuou paciente quanto ao início das taxas de juro, o que também beneficiou os mercados acionistas. Pela negativa, a situação na Grécia, já que as negociações com os credores não culminaram em resolução. O governo grego acabou por convocar um referendo sobre austeridade e anunciou a implementação de medidas de controlo de capitais, o fecho dos bancos e da bolsa. No caso de Portugal, o mercado acionista beneficiou pelo facto dos juros da dívida soberana se terem mantido em níveis baixos.

Durante o semestre, o fundo manteve uma exposição significativa ao setor de telecomunicações, retalho e banca. Ao longo do período, destaca-se a exposição à NOS e Sonae. A NOS registou uma valorização de 39,9% no semestre. As ações responderam positivamente ao desempenho operacional demonstrado pela empresa, nomeadamente no que se refere à melhoria de tendência das receitas, fruto da evolução das ofertas convergentes. No primeiro trimestre do ano, as receitas de exploração cresceram 2,0%

impulsionadas pelo crescimento muito positivo nas receitas residenciais devido à adesão a serviços convergentes. De facto, os clientes convergentes (com pacotes 4 Play) atingiram 456,8 mil, correspondendo já a uma penetração de 32,2% na base de clientes de acesso fixo, o que compara com 9,7% há um ano atrás. Esta tendência permitiu alcançar uma inflexão positiva na base de clientes de TV por Subscrição, que registou adições líquidas de 11,9 mil clientes. Em consequência, o ARPU (receita média por utilizador) residencial fixo cresceu 12% para 41,5 euros. No segmento empresarial, os RGUs (unidades geradoras de receita) registaram um crescimento de 8,1% para 1,090 milhões. A empresa começa gradualmente a beneficiar do ganho de contas importantes (CGD, Montepio, Ministério da Saúde, Águas de Portugal). No entanto, o ambiente de preços competitivo ao nível das pequenas e médias empresas ainda não possibilitou o crescimento das receitas empresariais, que em valor diminuíram 3,9%. O EBITDA, embora ainda sob pressão, registou uma melhoria sequencial, tendo diminuído apenas 1,5%. Os Custos Consolidados cresceram 4,2%, impulsionados por custos relacionados com a atividade mais elevados, devido à forte intensidade das operações comerciais.

Relativamente à Sonae, a ação registou uma valorização de 18,4% no período. A empresa apresentou os resultados do primeiro trimestre do ano. As receitas totais aumentaram 1,7% para 1,2 mil milhões de euros enquanto o EBITDA cresceu 1,0% para 71,0 milhões de euros. No retalho alimentar, as receitas totais aumentaram 0,8%, tendo no entanto, decrescido 1,2% em termos *like-for-like* devido à deflação do cabaz. A margem operacional nesta divisão caiu cerca de 29 pontos base para 4,2%. No retalho não alimentar, as receitas totais aumentaram 2,5%, correspondendo a um crescimento de 2,6% em termos *like-for-like*. A margem EBITDA manteve-se estável em -1,5%. Neste semestre, a empresa anunciou operações de *sale and leaseback* que totalizaram 184,7 milhões de euros, correspondendo a um valor contabilístico líquido estimado de 132,0 milhões de euros. Assim sendo, o nível de detenção de ativos de retalho passou a situar-se em 63%. Estas operações encontram-se em linha com a estratégia anunciada pela empresa, de monetização dos seus ativos imobiliários, com vista a reduzir o seu nível de propriedade para níveis ligeiramente inferiores a 50%.

Em junho de 2015, os títulos com maior peso na carteira eram NOS, Sonae e BCP.

#### Condições de Investimento em 30.06.2015

Subscrição Inicial		250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais		25.00 euros		
<b>Comissões</b>				
Subscrição		0%	Gestão	1.250%
Resgate	<= 90 dias	1%	Depositário	0.025%
	91-180 dias	0.5%		
	> 180 dias	0%		

## Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015



■ Bancas (12.45%)	■ Petróleo (4.83%)
■ Telecomunicações (11.19%)	■ Pasta & Papel (13.03%)
■ Cimento & Construção (1.59%)	■ Utilities (5.50%)
■ Retalho (12.38%)	■ Diversos (21.22%)
■ Futuros (17.81%)	

Principais Títulos em Carteira	
NOS	10%
SONAE	10%
BCP	8%
SEMAPA	5%
CTT	5%

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direccionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

### Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	19,70%	7,08%	4
2006	30,23%	10,13%	5
2007	16,77%	20,44%	6
2008	-47,51%	32,35%	7
2009	39,62%	17,44%	6
2010	-15,85%	22,96%	6
2011	-26,82%	21,20%	6
2012	14,02%	21,43%	6
2013	25,19%	21,38%	6
2014	-11,76%	22,16%	6
2015_IS	35,29%	16,94%	6

### Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	16,2%
3 Anos	16,6%
5 Anos	1,7%
Desde o início	4,7%

### Movimentos de unidades de participação 2015

UP em circulação no início do período	2.611.112
UP emitidas em 2015	317.788
UP resgatadas em 2015	571.339
UP em circulação no final do período	2.357.562

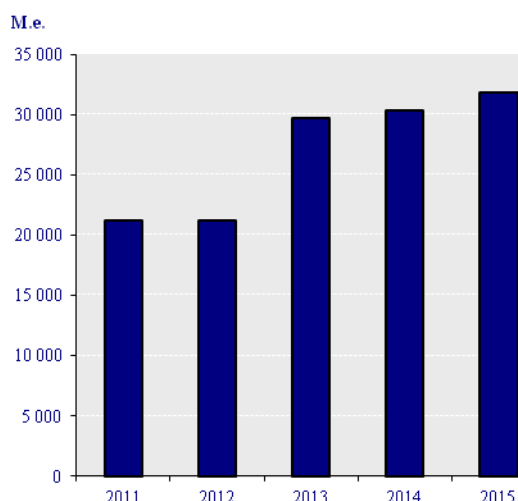
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

### Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

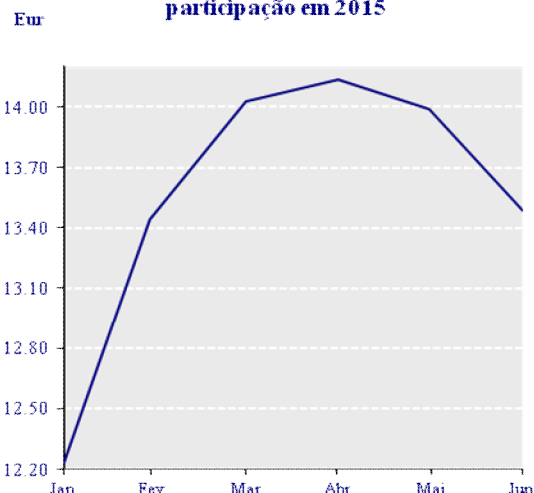
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	21.224	21.235	29.690	30.313	31.795
Valor da UP	9,2169	10,5089	13,1560	11,6091	13,48640
Número de UP	2.302.707	2.020.707	2.256.731	2.611.113	2.357.563

\*(Milhares de euros)

**Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos**



**Evolução do valor da unidade de participação em 2015**



**Demonstração do Património do Fundo**

	Valores em "	
	2015	2014
Valores mobiliários	28.803.128	26.553.075
Saldos Bancários	2.997.548	1.825.072
Outros ativos	1.239.460	2.205.287
<b>Total dos ativos</b>	<b>33.040.136</b>	<b>30.583.434</b>
Passivo	1.245.108	270.732
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>31.795.028</b>	<b>30.312.702</b>

Distribuição de títulos em carteira				(valores em Euro)	
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	24.036.152	24.996.504		24.996.504	86,78%
<i>Outros Instrumentos de Dívida</i>	300.000	300.000	61	300.061	1,04%
<i>Unidades de Participação de OIC</i>	3.505.000	3.506.625	0	3.506.625	12,17%
<b>TOTAL</b>	<b>27.841.152</b>	<b>28.803.128</b>	<b>61</b>	<b>28.803.189</b>	<b>100,00%</b>

**Movimentos de títulos no período**

(valores em Euro)

	<b>Compras</b>	<b>Vendas</b>
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	12.936.114	16.290.223
<i>Unidades de Participação de OIC</i>	1.120.000	

Operações com derivados no período				(valores em Euro)
	2014-12-31	Compras	Vendas	2015-06-30
Futuros	5.989.522	29.778.918	31.497.245	5.417.465

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:



- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
  - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
<b>Proveitos</b>				
Juros e Proveitos Equiparados	-117	-11 614	11 497	-99%
Rendimento de Títulos	-917 922	-803 201	-114 721	14%
Ganhos em Operações Financeiras	-37 733 482	-42 114 467	4 380 985	-10%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-3 736 218	-5 189 373	1 453 155	-28%
Outros Proveitos	0	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>42 387 738</b>	<b>48 118 654</b>	<b>-5 730 916</b>	<b>-12%</b>
<b>Custos</b>				
Juros e Custos Equiparados	0	21	-21	0%
Comissões e Taxas	250 529	309 720	-59 192	-19%
Comissão de gestão	211 575	241 690	-30 115	-12%
Comissão de depósito	4 232	4 834	-602	-12%
Outras comissões e taxas	34 723	63 197	-28 474	-45%
Perdas em Operações Financeiras	32 379 615	38 220 021	-5 840 407	-15%
Impostos	771 916	1 649 755	-877 839	-53%
Provisões para encargos	3 959 901	4 784 316	-824 415	-17%
Outros Custos e Perdas Correntes	526	555	-29	0%
<b>Total</b>	<b>37 362 486</b>	<b>44 964 389</b>	<b>-7 601 903</b>	<b>-17%</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>5 025 252</b>	<b>3 154 266</b>	<b>1 870 986</b>	<b>59%</b>

### Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

## **II - RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Portugal – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 33 040 136 euros e um total de capital do Fundo de 31 795 029 euros, incluindo um resultado líquido de 5 025 252 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
  - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
  - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
  - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: [MAZARSLISBOA@MAZARS.PT](mailto:MAZARSLISBOA@MAZARS.PT)

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL


TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: [MAZARSPORTO@MAZARS.PT](mailto:MAZARSPORTO@MAZARS.PT)

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS



## ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
    - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
    - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
    - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
    - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
    - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
    - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
    - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
    - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
    - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
    - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
  5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
  6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
- 

**OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Portugal – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI PORTUGAL REFERENTE  
AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15	31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
<b>Outros Ativos</b>										
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
<b>Carteira de Títulos</b>										
	Obrigações									
21										
22	Ações	24 036 152	2 880 236	(1 919 885)	24 996 504	24 167 074				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	3 505 000	1 625		3 506 625	2 386 002				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida	300 000			300 000					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>27 841 152</u>	<u>2 881 861</u>	<u>(1 919 885)</u>	<u>28 803 128</u>	<u>26 553 075</u>				
<b>Outros Ativos</b>										
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
<b>Terceiros</b>										
411+5 +418	Contas de Devedores	1 221 813			1 221 813	2 205 287				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>1 221 813</u>			<u>1 221 813</u>	<u>2 205 287</u>				
<b>Disponibilidades</b>										
	Caixa									
11										
12	Depósitos à Ordem	2 997 548			2 997 548	1 825 072				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>2 997 548</u>			<u>2 997 548</u>	<u>1 825 072</u>				
<b>Acréscimos e diferimentos</b>										
51	Acréscimos de Proventos	61			61					
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	17 586			17 586					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>17 647</u>			<u>17 647</u>					
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>32 078 160</b></u>	<u><b>2 881 861</b></u>	<u><b>(1 919 885)</b></u>	<u><b>33 040 136</b></u>	<u><b>30 583 434</b></u>				
Total do Número de Unidades de Participação em circulação									<u>2 357 563</u>	<u>2 611 113</u>
<b>Capital do OIC</b>										
61	Unidades de Participação					11 787 814	13 055 566			
62	Variações Patrimoniais					28 502 686	30 777 858			
64	Resultados Transitados					(13 520 723)	(8 441 950)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					5 025 252	(5 078 773)			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>31 795 029</u>	<u>30 312 701</u>			
<b>Provisões Acumuladas</b>										
481	Provisões para Encargos					233 021				
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>					<u>233 021</u>				
<b>Terceiros</b>										
421	Resgates a Pagar a Participantes					256 058	46 351			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					35 105	34 702			
424+5 +429	Outras contas de Credores					720 500	185 539			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>1 011 664</u>	<u>266 591</u>			
<b>Acréscimos e diferimentos</b>										
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Proveito Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					423	403			
59	Contas transitórias passivas						3 738			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>423</u>	<u>4 141</u>			
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>					<u><b>33 040 136</b></u>	<u><b>30 583 434</b></u>			
Valor Unitário da Unidade Participação								<u>13,4864</u>	<u>11,6091</u>	

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015



(valores em Euro)

## CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros	5 417 465	5 989 522
	<i>Total</i>	5 417 465	5 989 522
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	5 417 465	5 989 522
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	5 417 465	5 989 522

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI  
PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>	<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes		21	811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	117	6 881
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	0	4 733
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	22 535	53 143		Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	218 640	249 969	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	917 922	803 201
729	De Operações Extrapatrimoniais	9 354	6 609	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	28 448 392	34 694 779	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	32 655 989	38 347 455
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	3 931 222	3 525 242	839	Em Operações Extrapatrimoniais	5 077 492	3 767 012
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	771 017	1 647 765	851	Provisões para Encargos	3 726 880	5 174 293
7412+7422	Impostos Indirectos	899	1 990	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	9 338	15 080
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<b>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</b>	<b>42 387 738</b>	<b>48 118 654</b>
751	Provisões para Encargos	3 959 901	4 784 316				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	526	555				
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</b>	<b>37 362 486</b>	<b>44 964 389</b>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</b>				<b>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)</b>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<b>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</b>				<b>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</b>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<b>5 025 252</b>	<b>3 154 266</b>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>42 387 738</b>	<b>48 118 654</b>		<b>TOTAL</b>	<b>42 387 738</b>	<b>48 118 654</b>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 103 100	4 409 615	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	1 136 916	235 161	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	5 797 168	4 804 021
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	5 025 252	3 154 266	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	5 025 252	3 154 266

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>4 213 199</b>	<b>15 006 760</b>
Subscrições de unidades de participação	4 203 994	14 991 926
Comissão de resgate	9 204	14 834
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-7 537 077</b>	<b>-6 101 651</b>
Resgates de unidades de participação	-7 537 077	-6 101 651
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>-3 323 879</b>	<b>8 905 109</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>18 170 109</b>	<b>36 338 256</b>
Venda de títulos e outros ativos da carteira	16 952 131	27 916 358
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	300 000	4 996 736
Resgates de unidades de participação noutros OIC		2 387 213
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	917 922	803 201
Juros e proveitos similares recebidos	56	3 669
Outros recebimentos relacionados com a carteira		231 079
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-14 637 297</b>	<b>-42 765 003</b>
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-13 484 550	-41 463 167
Subscrição de títulos e outros activos	-1 120 000	-512 000
Comissões de Bolsa suportadas		-14
Comissões de corretagem	-32 747	-61 544
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-728 278
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>	<b>3 532 811</b>	<b>-6 426 748</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>11 948 656</b>	<b>7 129 040</b>
Operações cambiais		879
Operações sobre cotações	5 059 906	3 738 030
Margem inicial em contratos de futuros e opções	6 888 750	3 381 500
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas		8 630
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-10 487 460</b>	<b>-6 965 957</b>
Operações cambiais		-23 598
Operações sobre cotações	-3 934 960	-3 434 807
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-6 552 500	-3 499 000
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas		-8 553
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>1 461 196</b>	<b>163 082</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>4 676</b>
Juros de depósitos bancários	0	4 676
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-497 652</b>	<b>-570 838</b>
Comissão de gestão	-211 212	-229 237
Comissão de depósito	-4 224	-4 585
Juros devedores de depósitos bancários		-21
Impostos e taxas	-281 607	-336 284
Outros pagamentos correntes	-609	-710
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>-497 652</b>	<b>-566 161</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo das Operações Eventuais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>1 172 476</b>	<b>2 075 282</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>1 825 072</b>	<b>1 945 743</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>2 997 548</b>	<b>4 021 025</b>

**VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015**

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Portugal Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 3 de abril de 1992, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 1994. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a rentabilização dos seus ativos através do investimento em ações emitidas por sociedades cuja lei aplicável seja a Portuguesa, bem como em quaisquer outras ações admitidas à negociação em mercados regulamentados Portugueses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	13 055 566	1 588 942	( 2 856 694)				11 787 814
Diferença p/Valor Base	30 777 858	2 615 053	( 4 890 225)				28 502 686
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	( 8 441 950)				( 5 078 773)		( 13 520 723)
Resultados do período	( 5 078 773)				5 078 773	5 025 252	5 025 252
SOMA	30 312 701	4 203 994	( 7 746 920)	-	-	5 025 252	31 795 029
Nº de Unidades participação	2 611 113	317 788	( 571 339)				2 357 563
Valor Unidade participação	11,6091	13,2289	13,5592				13,4864

Em 30 de junho de 2015, existiam 18 861 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	13,4864	31 795 029	2 357 563
	31-05-15	13,9898	33 983 901	2 429 187
	30-04-15	14,1377	35 453 075	2 507 701
	31-03-15	14,0272	36 097 481	2 573 397
	28-02-15	13,4429	35 107 696	2 611 608
	31-01-15	12,2345	31 825 791	2 601 324
Ano 2014	31-12-14	11,6091	30 312 701	2 611 113
	30-09-14	13,6688	37 997 248	2 779 861
	30-06-14	14,5903	41 513 926	2 845 302
	31-03-14	15,5608	41 698 974	2 679 751
Ano 2013	31-12-13	13,1559	29 689 546	2 256 731
	30-09-13	11,5218	25 338 575	2 199 190
	30-06-13	10,6866	23 612 807	2 209 569
	31-03-13	11,0291	24 005 664	2 176 583

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	8
Ups < 0.5%	4 703
TOTAL	4 713

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
<i>-Ações</i>						
ALTRI, SGPS SS	898 320	310 375	-	1 208 695	-	1 208 695
BANCO BPI	1 464 450	-	(126 163)	1 338 287	-	1 338 287
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	2 622 096	-	(3 380)	2 618 716	-	2 618 716
BANCO ESPIRITO SANTO - N	636 346	-	(636 214)	132	-	132
COFINA SGPS	369 229	-	(45 981)	323 249	-	323 249
CORTICEIRA AMORIM - SGPS	453 359	284 045	-	737 404	-	737 404
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA	1 241 031	342 393	-	1 583 424	-	1 583 424
EDP RENOVAVEIS-PUBLICO EM GERAL	1 317 476	213 134	-	1 530 610	-	1 530 610
F.RAMADA - INVESTIMENTOS SGPS	6 692	9 642	-	16 335	-	16 335
GALP-ENERGIA, SGPS	1 539 763	-	(4 443)	1 535 320	-	1 535 320
IBERSOL-S.G.P.S - N	299 179	40 845	-	340 024	-	340 024
IMPRESA SGPS	649 384	-	(164 641)	484 743	-	484 743
INAPA - INV. PART E GESTÃO - PREF S/VOTO EM11	181 966	-	(15 525)	166 441	-	166 441
JERONIMO MARTINS SGPS..	868 909	-	(31 111)	837 798	-	837 798
MOTA-ENGIL - SGPS	575 135	-	(118 525)	456 610	-	456 610
NOS SGPS	2 168 495	1 069 404	-	3 237 899	-	3 237 899
NOVABASE, SGPS	831 695	-	(124 987)	706 708	-	706 708
PHAROL, SGPS, SA	555 462	-	(235 119)	320 343	-	320 343
PORTUCEL - N	1 423 475	-	(199 798)	1 223 677	-	1 223 677



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
<i>-Ações</i>						
REN-REDES ENERG.NAC.SGPS	237 905	-	(17 075)	220 830	-	220 830
SAG GEST - SOLUÇÕES AUTOM.GLOBAIS,SGPS	2 453	-	(216)	2 237	-	2 237
SDC-INVESTIMENTOS, SGPS, SA	2 003	-	(1 019)	984	-	984
SEMAPA - SOC.INV.GESTAO-SGPS-N	1 699 037	11 198	-	1 710 235	-	1 710 235
SONAE CAPITAL SGPS	847 724	-	(164 854)	682 871	-	682 871
SONAE SGPS (NOM)	2 705 511	394 489	-	3 100 000	-	3 100 000
SUMOL+COMPAL, SA-CAP.RED.	360 262	204 712	-	564 974	-	564 974
TEIXEIRA DUARTE SA CAP.RED-2012	78 794	-	(30 835)	47 959	-	47 959
	24 036 152	2 880 236	(1 919 885)	24 996 504	-	24 996 504
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
<i>-Papel comercial</i>						
UNILEVER EM.02 - 150612..150713, .56%	200 000	-	-	200 000	56	200 056
UNILEVER EM.09 - 150626..150727, .42%	100 000	-	-	100 000	5	100 005
	300 000	-	-	300 000	61	300 061
<b>3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>						
<i>Unidades de participação</i>						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI MONETARIO CURTO PRAZO	3 505 000	1 625	-	3 506 625	-	3 506 625
	3 505 000	1 625	-	3 506 625	-	3 506 625
<b>TOTAL</b>	<b>27 841 152</b>	<b>2 881 861</b>	<b>(1 919 885)</b>	<b>28 803 128</b>	<b>61</b>	<b>28 803 189</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	1 825 072	34 747 524	33 575 048	2 997 548
<b>TOTAL</b>	<b>1 825 072</b>	<b>34 747 524</b>	<b>33 575 048</b>	<b>2 997 548</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados", sendo o respetivo imposto refletido na rubrica "Impostos".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica %Rendimento de títulos e outros ativos+, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %variações patrimoniais+ resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 180 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências de investimento para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,25% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma

taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$ , com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respetivamente.

i) Operações com contractos de %Futuros+

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de %Ganhos ou Perdas em operações financeiras . Em operações extrapatrimoniais+

A margem inicial é registada na rubrica %Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros . Margem inicial+ Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

j) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

#### Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

#### Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28% (25% ou 26,5% consoante o seu pagamento tenha ocorrido entre 1 de janeiro e 29 de outubro de 2012 ou entre 30 de outubro e 31 de dezembro de 2012, respetivamente).

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor ilíquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

#### Unidades de participação

Os rendimentos (resgates e distribuições) respeitantes a unidades de participação estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com exceção dos rendimentos de unidades de participação de fundos de investimento estrangeiros que são tributados autonomamente à taxa de 20%.

#### Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

#### Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	24 996 504	5 417 465	-	30 413 969
Unidades de Participação	3 506 625	-	-	3 506 625

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015) à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2015:

	Perda Potencial no Final do Período		Perda Potencial no Início do Exercício		Carteira de Referência
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	
Carteira com Derivados	4 139 135	81.34%	5 151 919	112.91%	PSI 20 Index

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	211 575	1,250%
Comissão de Depósito	4 232	0,025%
Taxa de Supervisão	2 717	0,016%
Custos de Auditoria	526	0,003%
Outros custos	117	0,001%
TOTAL	219 165	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1,295%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos

de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

#### 16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

#### 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

- Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.